

PORTARIA Nº 156/2000 627

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolado sob o nº 2002994-2, datado de de 26 de abril de 2000,

RESOLVE:

I – Cancelar o Pedido de Demissão Voluntária requerido por CECI ALVES FEITOSA, matrícula nº 236, protocolado nesta EMTU/Recife, sob o nº 000029, em 29 de março de 2000;

II – Determinar que a presente Portaria entre em vigor nesta data;

III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 09 de maio de 2000

*Carlos Fernando Motta Collier*  
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

